



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 11/86

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi,
Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

I N S T I T U I R - Comissão Provisória de Vereado-
res na forma que especifica:

- 1º - Fica Constituída pelos Senhores Vereadores Sebastião Cân-
cio de Oliveira, Celso Guerreiro Alvarenga e Alécio Pa-
gliotto, a Comissão Provisória, que se encarregará de es-
tudar a questão da Construção do Abrigo de Passageiros ,
na Praça Ipiranga, neste Município.
- 2º - A Comissão Provisória, aqui constituída, elegerá dentre
seus membros, o seu Presidente.
- 3º - Esta Comissão terá 30(trinta) dias, para concluir seus
estudos e relatório, sendo distituída automaticamente.
- 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as
disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, aos 26 dias do mês
de Setembro do ano de 1.986.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

CARLOS BIRCHES SEBRIAN

- Presidente -

ALECIO PAGLIOTTO

- 1º Secretário -